



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria nº 072/2023, de 31 de janeiro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SENHORA VANILDA LOPES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 113 da Lei Municipal 1.767/07, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores de Altamira;

Considerando o requerimento apresentado pela servidora Vanilda Lopes da Silva....

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com fundamento no art. 113 da Lei Municipal 1.767/07 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Altamira, 03 (três) meses de **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora **VANILDA LOPES DA SILVA**, referente ao período de trabalho de 01 de setembro de 2016 a 01 de setembro de 2021. Cuja licença se dará do período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2023, devendo retornar suas atividades no dia seguinte.

Art. 2º O setor competente desta Câmara Municipal deverá tomar as providências cabíveis determinada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

Silvano Fortunato da Silva
Presidente